



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

### 02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ISENÇÃO DE TAXAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL GIMNODESPORTIVO DE CANEIRO ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 30658** datado de **2023.04.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.03.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar a Paralisia Cerebral – Associação nacional de Desporto, do pagamento das taxas no valor de 146,40 euros, referentes à cedência do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo de Caneiro, para a prova de Boccia Sénior, que decorreu nos dias 22 e 23 fevereiro 2023. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apreciado do processo registado sob o n.º 6291-A/2023, da **Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto**, sediada na Rua Nova do Casal dos Vagares, n.º 42, em Coimbra, referente ao pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo, sito na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, para a prova de Boccia Sénior, que decorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro findo. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 do mês findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que a utilização das instalações do referido pavilhão tem um custo associado de 146,40€, de acordo com os horários apresentados pela associação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,